



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
MUSEU DO ÍNDIO.....	2
CORREGEDORIA.....	3
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE	5
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO.....	18

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA DAGES/FUNAI N° 52, DE 22 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n°11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria Casa Civil/MPI n° 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e em atendimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos arquivísticos, repositório digital e armazenamento em nuvem dos dados da Funai.

- I. Integrante Requisitante e Técnico: KARLA BENTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n°5313918, conforme documento SEI n.º [6942351](#).
- II. Integrante Requisitante e Técnico: LUCAS ZELESCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n°3012812, conforme documento SEI n.º 6942351.
- III. Integrante Requisitante e Técnico: JULIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1775322, conforme documento SEI n.º [6942351](#).
- IV. Integrante Requisitante e Técnico: MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA, matrícula SIAPE n° 0160692, conforme documento SEI n.º [6942351](#).
- V. Integrante Requisitante e Técnico: THIAGO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE n°1816749 - Matrícula n.º 1919180, conforme documento SEI n.º [6942351](#).
- VI. Integrante Administrativo Titular: CRISTIANA DA SILVA BOHM, matrícula SIAPE n°1823267, conforme documento SEI n.º [8603139](#).
- VII. Integrante Técnico: FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula SIAPE n°1706678 conforme documento SEI n.º [7352506](#).

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora



Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 2

MUSEU DO ÍNDIO

PORTRARIA MI/FUNAI N° 24, DE 28 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria GM/MJSP nº 1.636, de 15 de outubro de 2019, combinadas às competências delegadas por meio da Portaria nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista as disposições contidas na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, CPF: 028.702.037-13, Matrícula 1363262, CNH 03864585808, categoria AB, com validade até 10/08/20231, a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais do Museu do Índio abaixo especificados.

Número patrimonial	Marca e modelo	Placa	Localização
4250354	Ford Ka	PRO 9232	Museu do Índio (MI)
4250465	Mitsubishi L200	QCH 7489	Museu do Índio (MI)
4250354	KA FORD	PRO9232	Museu do Índio (MI)

Art. 2º O servidor deverá observar as orientações sobre condução, controle, utilização e responsabilidades referentes à frota de veículos no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai fixadas na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição 30, Seção 1, Página 81, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30/06/2026.

ISRAEL LICURGO LEAL
Diretor Substituto

PORTRARIA MI/FUNAI N° 25, DE 28 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria GM/MJSP nº 1.636, de 15 de outubro de 2019, combinadas às competências delegadas por meio da Portaria nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista as disposições contidas na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JULIANO ALMEIDA DA SILVA, Especialista em Indigenismo, CPF: 076.309.046-00, Matrícula 1775322, CNH 04900217433, categoria AB, com validade até 15/08/2034 a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais do Museu do Índio abaixo especificados.

Número patrimonial	Marca e modelo	Placa	Localização
4250354	Ford Ka	PRO 9232	Museu do Índio (MI)
4250465	Mitsubishi L200	QCH 7489	Museu do Índio (MI)
4250354	KA FORD	PRO9232	Museu do Índio (MI)

Art. 2º O servidor deverá observar as orientações sobre condução, controle, utilização e responsabilidades referentes à frota de veículos no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai fixadas na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição 30, Seção 1, Página 81, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30/06/2026.

ISRAEL LICURGO LEAL
Diretor Substituto



Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 3

PORTRARIA MI/FUNAI N° 26, DE 28 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria GM/MJSP nº 1.636, de 15 de outubro de 2019, combinadas às competências delegadas por meio da Portaria nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista as disposições contidas na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Técnico em Indigenismo, CPF: 001.850.592-70, Matrícula 1917947, CNH 05616046763, categoria B, com validade até 05/06/2032 a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais do Museu do Índio abaixo especificados.

Número patrimonial	Marca e modelo	Placa	Localização
4250354	Ford Ka	PRO 9232	Museu do Índio (MI)
4250465	Mitsubishi L200	QCH 7489	Museu do Índio (MI)
4250354	KA FORD	PRO9232	Museu do Índio (MI)

Art. 2º O servidor deverá observar as orientações sobre condução, controle, utilização e responsabilidades referentes à frota de veículos no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai fixadas na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição 30, Seção 1, Página 81, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30/06/2026.

ISRAEL LICURGO LEAL
Diretor Substituto

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO N° 52/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.000386/2021-05.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Possível irregularidade disciplinar. Falta de elementos de materialidade. Arquivamento.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92/MPI, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 2, de 04 de abril de 2025, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões da Informação nº 14/2025/SEAN – COAD/CORREG (8570824), para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, em razão da inexistência de elementos de irregularidade administrativa que constituam justa causa apta a fundamentar a persecução disciplinar, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 144 da Lei 8.112/90.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

Brasília - DF, 15 de maio de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO N° 60/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Apuração de irregularidade disciplinar relacionada acidente de trânsito. Indícios verificados. Instauração de PAD.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92/MPI, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 2, de 04 de abril de 2025, em análise do Processo nº 08620.003514/2025-98, APROVA a Nota Técnica nº



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 4

20/2025/SEAN – COAD/CORREG, SEI nº 8534078, e adota seus fundamentos, para DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

Brasília - DF, 20 de maio de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 64/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.000632/2025-44.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Apuração de irregularidade disciplinar relacionada a atribuição e pagamento a pessoa estranha à repartição. Indícios verificados. Instauração de PAD.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92/MPI, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 2, de 04 de abril de 2025, em análise do Processo nº 08620.000632/2025-44, APROVA a Nota Técnica nº 18/2025/SEAN – COAD/CORREG, SEI nº 8505035, e adota seus fundamentos, para DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

Brasília - DF, 21 de maio de 2025.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 169, DE 27 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no DOU nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º da Portaria MJ nº 4.040, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar público a décima lista de resultados do 5º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GPGPE, a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE, ou a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Quadro de Pessoal da Funai - GDM-FUNAI, conforme Anexos, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

ANEXO I - Servidores Efetivos

Sequencial	Matrícula	Pontuação
001	00447376	08,00



COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

PORTARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 6004867, CPF nº 224.724.791-15 e MAIRA CRISTINA NORONHA PRAZERES, matrícula nº 1954752, CPF nº 323.768.584-81, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, e os servidores LEILA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 0713569, CPF nº 160.339.902-00, e ARIEL RENÊ SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula nº 1541446, CPF nº 070.513.788-05, para atuarem como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, junto ao Contrato nº 310/2023, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica RAGNAR SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.737.359/0001-07.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e; II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores e Fiscais designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria FUNAI/CR-LISE Nº 22, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 020, de 29 de janeiro de 2024, página 2.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional



Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 6

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores FERNANDO MACENA DE LIMA, matrícula nº 1922188, CPF nº 725.079.771-91 e GUILHERME GNIPPER TREVISAN, matrícula nº 1928925, CPF nº 225.961.018-82, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, junto ao Contrato nº 392/2020, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ARMINDO RAMALHO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.098.101/0001-60.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestão deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria FUNAI/CR-LISE Nº 24, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 020, de 29 de janeiro de 2024, página 3/4.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 7

nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores ALINE MAIRA BATISTELLA, matrícula nº 1921032, CPF nº 535.025.231-34 e MARIA DOROTÉIA CABRAL FERNANDES, matrícula nº 1959298, CPF nº 383.870.932-20, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, junto ao Contrato nº 25/2020, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A., inscrita sob o CNPJ nº 00.028.986/0062-20.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestão deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria FUNAI/CR-LISE Nº 26, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 020, de 29 de janeiro de 2024, página 4/5.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores GILBERTO BUENO, matrícula nº 1930350, CPF nº 033.540.648-38 e MARIA DOROTÉIA CABRAL FERNANDES, matrícula nº 1959298, CPF nº 383.870.932-20, para atuarem como



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 8

Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, junto ao Contrato nº 18/2022, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0031-29.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestão deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria FUNAI/CR-LISE Nº 27, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 020, de 29 de janeiro de 2024, página 5.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-LISE/FUNAI Nº 6, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.0000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula nº 1821756, CPF nº 310.252.958-54 e GILBERTO BUENO, matrícula nº 1930350, CPF nº 033.540.648-38, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, junto ao Contrato nº 123/2023, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 69.145.761/0001-38.



Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestão deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria FUNAI/CR-LISE Nº 32, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 020, de 29 de janeiro de 2024, página 8/9.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI Nº 7, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores ARIEL RENÊ SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula nº 1541446, CPF nº 070.513.788-05 e MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula nº 1821756, CPF nº 310.252.958-54, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, e os servidores ROBERTO CAMARGO MARTINS, matrícula nº 1825566, CPF nº 067.827.378-25, RIBEIRUDES FRANCELY GOMES VALIM, matrícula nº 0446749, CPF nº 458.348.571-91, GILBERTO ABREU AMARAL, matrícula nº 0444626, CPF nº 338.775.729-87, SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF nº 25.875.737-00, RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1820293, CPF nº 303.606.368-45, para atuarem como Fiscais Setoriais, titulares, junto ao Contrato nº 111/2024, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30.



Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 10

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e II - Fiscal Setorial: servidor indicado pela autoridade competente dessa área para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestão deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria FUNAI/CR-LISE N° 2, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 020, de 29 de janeiro de 2024, página 9/10.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI N° 8, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI N° 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores RENATA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 6004867, CPF nº 224.724.791-15 e MARIA DOROTÉIA CABRAL FERNANDES, matrícula nº 1959298, CPF nº 383.870.932-20, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, e os servidores MAIRA CRISTINA NORONHA PRAZERES, matrícula nº 1954752, CPF nº 323.768.584-81 e LEILA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 0713569, CPF nº 160.339.902-00, para atuarem como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, e os servidores ROBERTO CAMARGO MARTINS, matrícula nº 1825566, CPF nº 067.827.378-25, RIBEIRUDES FRANCELY GOMES VALIM, matrícula nº 0446749, CPF nº 458.348.571-91, GILBERTO ABREU AMARAL, matrícula nº 0444626, CPF nº 338.775.729-87, SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula nº



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 11

1815281, CPF nº 25.875.737-00, RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1820293, CPF nº 303.606.368-45, para atuarem como Fiscais Setoriais, titulares, junto ao Contrato nº 176/2024, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica ELOYRIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.659.837/0001-59.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos; e III - Fiscal Setorial: servidor indicado pela autoridade competente dessa área para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores e Fiscais designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI N° 9, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores LEILA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 0713569, CPF nº 160.339.902-00 e RENATA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 6004867, CPF nº 224.724.791-15, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, e os servidores ROBERTO CAMARGO MARTINS, matrícula nº 1825566, CPF nº 067.827.378-25, RIBEIRUDES FRANCELY GOMES VALIM, matrícula nº 0446749, CPF



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 12

nº 458.348.571-91, GILBERTO ABREU AMARAL, matrícula nº 0444626, CPF nº 338.775.729-87, SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF nº 25.875.737-00, para atuarem como Fiscais Setoriais, titulares, junto ao Contrato nº 25/2024, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.090.165/0001-05.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e II - Fiscal Setorial: servidor indicado pela autoridade competente dessa área para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestores deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores e Fiscais designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI N° 10, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI N° 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores LUNA CASTRO PAVÃO, matrícula nº 3077272, CPF nº 370.107.118-79 e ALINE MAIRA BATISTELLA, matrícula nº 1921032, CPF nº 535.025.231-34, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, e o servidor GILBERTO ABREU AMARAL, matrícula nº 0444626, CPF nº 338.775.729-87, para atuar como Fiscal Setorial, titular, junto ao Contrato nº 001/2024 - KE, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica COMPANHIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 13

DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita sob o CNPJ nº 43.776.517/0001-80.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e Fiscal Setorial: servidor indicado pela autoridade competente dessa área para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores e Fiscais designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-LISE/FUNAI N° 11, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI N° 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores LEILA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 0713569, CPF nº 160.339.902-00 e RIBEIRUDES FRANCELY GOMES VALIM, matrícula nº 0446749, CPF nº 458.348.571-91, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, e o servidor RIBEIRUDES FRANCELY GOMES VALIM, matrícula nº 0446749, CPF nº 458.348.571-91, para atuar como Fiscal Setorial, titular, junto ao Contrato nº 156/2024, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica NOVETEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 29.333.320/0001-45.



Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e II - Fiscal Setorial: servidor indicado pela autoridade competente dessa área para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestores deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores e Fiscais designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria FUNAI/CR-LISE Nº 24, de 07 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 220, de 13 de novembro de 2024, página 1/2.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo nº 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores RENATA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 6004867, CPF nº 224.724.791-15 e GILBERTO ABREU AMARAL, matrícula nº 0444626, CPF nº 338.775.729-87, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, e o servidor GILBERTO ABREU AMARAL, matrícula nº 0444626, CPF nº 338.775.729-87, para atuar como Fiscal Setorial, titular, junto ao Contrato nº 34/2024 , celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a pessoa física do senhor EDSON GARCIA GUEDES, inscrito sob o CPF nº 074.411.018-16.



Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e II - Fiscal Setorial: servidor indicado pela autoridade competente dessa área para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestão deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI N° 13, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI N° 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. n° 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai n° 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo n° 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME GNIPPER TREVISAN, matrícula n° 1928925, CPF n° 225.961.018-82 e ARIEL RENÉ SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula n° 1541446, CPF n° 070.513.788-05, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, junto ao Contrato n° 78/2025, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 05.989.476/0001-10.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização.



Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 16

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestão deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-FUNAI/CR-LISE FUNAI N° 15, DE 15 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDIGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI N° 184, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. n° 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai n° 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o constante dos autos do processo n° 08122.000174/2025-64. Resolve

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 1820293, CPF n° 309.606.368-45 e ROSÂNGELA MARIA NUNES, matrícula n° 0444985, CPF n° 529.646.559-87, para atuarem como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, junto ao Contrato n° 139/2023, celebrado entre a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - CR-LISE/FUNAI e a entidade jurídica SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELERÔNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 39.162.235/0001-26.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de gestão deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 17

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão: I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada; II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada; III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual; IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro; V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores designados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria FUNAI/CR-LISE Nº 1, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 020, de 29 de janeiro de 2024, página 9.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 18

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR CUIABÁ Nº 2/2025



Afastamentos a Serviço

Número:
2/2025

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Cuiabá Data de geração: 26/05/2025

Coordenação Regional de Cuiabá

PCDP 001214/25

Nome do Proposto: IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 317.942.891-00 Cargo ou Função: AUXILIAR DE ENSINO - NA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Deslocar até o município de Conquista D' Oeste-MT, onde reunirá com a comissão das mulheres indígenas e as instituições: Prefeito Municipal, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, CRAS- Centro de Referência Social, CREAS e Prefeitura Municipal para alinhar as parcerias para realização do 3º Encontro de Mulheres Indígenas Paresi e Katitáurlu, bem como prosseguir até as aldeias: Três Lagoa, Juininha, Paraiso e Água Suja, reunir com as comunidades indígenas e preparar a parte logística para realização do referido encontro que será realizado provavelmente em Maio ou Junho/25.

Tangará da Serra (17/03/2025) → Conquista D' Oeste (21/03/2025)

Conquista D' Oeste (21/03/2025) → Tangará da Serra (21/03/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001277/25

Nome do Proposto: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
CPF do Proposto: 551.335.769-00 Cargo ou Função: CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a Presidência
Descrição Motivo: Com a finalidade de realizar diligência juntamente com representantes da comunidade indígena Sabané, em gleba pública denominada Gleba Pesqueira, localizada no município de Juína, Estado de Mato Grosso, afim de verificar possibilidade de remanejamento da comunidade Sabané do Parque do Aripuanã, conforme Instrução Técnica Executiva Presidência Nº 126/PRES/FUNAI, DE 06 de março de 2025.

Cuiabá (10/03/2025) → Vilhena (12/03/2025)

Vilhena (12/03/2025) → Juína (13/03/2025)

Juína (13/03/2025) → Vilhena (14/03/2025)

Vilhena (14/03/2025) → Cuiabá (14/03/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001278/25

Nome do Proposto: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
CPF do Proposto: 551.335.769-00 Cargo ou Função: CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Com a finalidade de acompanhar a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) do povo Bakairi, acerca da Ponte sobre o Rio Teles Pires.

Cuiabá (05/03/2025) → Paratinga (07/03/2025)

Paranatinga (07/03/2025) → Cuiabá (07/03/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 001296/25

Nome do Proposto: SIMONE ELIAS DE SOUZA
CPF do Proposto: 223.979.478-03 Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: com a finalidade de apoiar na regularização de Registro de Nascimento de Vanuza Baruboro e buscar outros documentos de indígenas atendido pela CTL Rondonópolis/MT.

Rondonópolis (17/03/2025) → Primavera do Leste (18/03/2025)

Primavera do Leste (18/03/2025) → General Carneiro (19/03/2025)

General Carneiro (19/03/2025) → Barra do Garças (20/03/2025)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 19

Barra do Garças (20/03/2025)	→	General Carneiro (21/03/2025)
General Carneiro (21/03/2025)	→	Rondonópolis (21/03/2025)
		Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001297/25

Nome do Proposto:	ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO	
CPF do Proposto:	342.702.131-91	Cargo ou Função: MOTORISTA - NI
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS	
Descrição Motivo:	Deslocamentos da T.I. Merure até Barra do Garças conduzindo indígenas para atendimento no Ganhá Tempo de Barra do Graças para alistamento militar, alistamento eleitoral e protocolo de pedido de novo RG.	
General Carneiro (24/02/2025)	→	Barra do Garças (28/02/2025)
Barra do Garças (28/02/2025)	→	General Carneiro (28/02/2025)
		Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001313/25

Nome do Proposto:	JOSIANE BATISTA DOS REIS	
CPF do Proposto:	812.185.162-91	Cargo ou Função: CCX-0105
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS	
Descrição Motivo:	Deslocar ao distrito de Castelo de Sonhos, Município de Altamira-PA para realizar atendimento volante aos indígenas da TI Menkragnoti.	
Novo Progresso (03/02/2025)	→	Altamira (06/02/2025)
Altamira (06/02/2025)	→	Novo Progresso (06/02/2025)
		Valor das Diárias: 990,70

PCDP 001316/25

Nome do Proposto:	JOSIANE BATISTA DOS REIS	
CPF do Proposto:	812.185.162-91	Cargo ou Função: CCX-0105
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS	
Descrição Motivo:	Deslocar ao distrito de Castelo de Sonhos, Município de Altamira-PA para realizar atendimento volante aos indígenas da TI Menkragnoti.	
Novo Progresso (10/02/2025)	→	Altamira (13/02/2025)
Altamira (13/02/2025)	→	Novo Progresso (13/02/2025)
		Valor das Diárias: 990,70

PCDP 001338/25

Nome do Proposto:	SEBASTIAO DE JESUS	
CPF do Proposto:	486.695.711-53	Cargo ou Função: GUARDA DE ENDEMIAS
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS	
Descrição Motivo:	com a finalidade de: Realizar acompanhamento e alinhar procedimento de entrega, registros fotográficos, bem como procedimentos de prestação de contas da Entrega de Cestas de Alimento nas Aldeia jurisdicionadas à CTL em Rondonópolis/MT e CTL em Sapezal/MT, conforme Ofício PRES (SEI nº 8275725),	
Cuiabá (17/03/2025)	→	Rondonópolis (21/03/2025)
Rondonópolis (21/03/2025)	→	Sapezal (27/03/2025)
Sapezal (27/03/2025)	→	Cuiabá (27/03/2025)
		Valor das Diárias: 3.108,45

PCDP 001568/25

Nome do Proposto:	SERGIO TOLEDO SANTANA
-------------------	-----------------------



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 20

CPF do Proposto: 396.556.011-53 **Cargo ou Função:** ARMAZENISTA - NI
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Deslocar até o município de Conquista D'Oeste-MT, onde reunirá com a comissão das mulheres indígenas e as instituições: Prefeito Municipal, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, CRAS- Centro de Referência Social, CREAS e Prefeitura Municipal para alinhar as parcerias para realização do 3º Encontro de Mulheres Indígenas Paresi e Katitáurlu, bem como prosseguir até as aldeias: Três Lagoa, Juininha, Paraíso e Água Suja, reunir com as comunidades indígenas e preparar a parte logística para realização do referido encontro que será realizado provavelmente em Maio ou Junho/25.

Tangará da Serra (17/03/2025)	→	Conquista D'Oeste (21/03/2025)
Conquista D'Oeste (21/03/2025)	→	Tangará da Serra (21/03/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001590/25

Nome do Proposto: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
CPF do Proposto: 551.335.769-00 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: Visita juntamente com a Empresa J. L. M. CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI, para definir manutenções necessárias e data de abertura de Ordem de Serviço para inicio dos trabalhos.

Cuiabá (18/03/2025)	→	Vilhena (21/03/2025)
Vilhena (21/03/2025)	→	Cuiabá (21/03/2025)

Valor das Diárias: 990,70

PCDP 001617/25

Nome do Proposto: SEBASTIAO DE JESUS
CPF do Proposto: 486.695.711-53 **Cargo ou Função:** GUARDA DE ENDEMIAS
Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Descrição Motivo: com a finalidade de apoiar a execução do projeto "Káremu - As Músicas Ancestrais das Mulheres KuráBakairi", contemplado no Edital nº 12/2023/SECEL - Viver Cultura - Expressões Artísticas, da Lei Paulo Gustavo, conforme SEI (8332783).

Cuiabá (22/05/2025)	→	Paranatinga (27/05/2025)
Paranatinga (27/05/2025)	→	Cuiabá (27/05/2025)

Valor das Diárias: 1.660,70

PCDP 001619/25

Nome do Proposto: SERGIO TOLEDO SANTANA
CPF do Proposto: 396.556.011-53 **Cargo ou Função:** ARMAZENISTA - NI
Motivo da Viagem: Ações de Processos Educativos - CGPC
Descrição Motivo: com a finalidade de se deslocar até a Faculdade Intercultural Indígena - FAINDI/UNEMAT, no município de Barra do Bugres-MT, no âmbito do ACT Unemat/Funai, para transportar acadêmica do curso de Enfermagem Intercultural e, na oportunidade, retornar com os estudantes indígenas dos cursos Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural, até suas respectivas aldeias

Tangará da Serra (16/02/2025)	→	Barra do Bugres (17/02/2025)
Barra do Bugres (17/02/2025)	→	Tangará da Serra (17/02/2025)

Valor das Diárias: 457,05

PCDP 001658/25

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUZA
CPF do Proposto: 046.445.611-85 **Cargo ou Função:** CCX-0105
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Com a finalidade de conduzir representantes indígenas para acompanhar a Presidência da Funai na assinatura de Portaria de Anuência ao penhor de safra e visita técnica e monitoramento das atividades de etnodesenvolvimento, como dos projetos agrícolas e agropecuários de base comunitária dos Povos Parecis, Nambikwara e Manoki, bem como acompanhar reunião da CGEtno/DPDS com a equipe de servidores da CR Cuiabá-MT e CTIs.

Comodoro (12/02/2025)	→	Campo Novo do Parecis (13/02/2025)
Campo Novo do Parecis (13/02/2025)	→	Comodoro (13/02/2025)

Valor das Diárias: 411,60



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 21

PCDP 001660/25

Nome do Proposto: CLAUDIONOR DUARTE
CPF do Proposto: 378.018.211-49
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Com a finalidade de conduzir representantes indígenas para acompanhar a Presidência da Funai na assinatura de Portaria de Anuência ao penhor de safra e visita técnica e monitoramento das atividades de etnodesenvolvimento, como dos projetos agrícolas e agropecuários de base comunitária dos Povos Parecis, Nambikwara e Manoki, bem como acompanhar reunião da CGEtno/DPDS com a equipe de servidores da CR Cuiabá-MT e CTls.

Vilhena (12/02/2025)	→	Campo Novo do Parecis (13/02/2025)
Campo Novo do Parecis (13/02/2025)	→	Vilhena (13/02/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 001681/25

Nome do Proposto: ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO
CPF do Proposto: 342.702.131-91
Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Descrição Motivo: com a finalidade de Deslocamentos da T.I. Merure até Aldeia Tadarimana no município de Rondonópolis, fim levar indígena para Ritual de FUNERAL Bororo.

General Carneiro (27/03/2025)	→	Rondonópolis (31/03/2025)
Rondonópolis (31/03/2025)	→	General Carneiro (31/03/2025)

Valor das Diárias: 1.371,15

PCDP 001685/25

Nome do Proposto: RODRIGO COIMBRA EGUFO
CPF do Proposto: 936.865.601-00
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar de reunião do Conselho Gestor da Terra Indígena Tirecatinga referente ao Plano Básico Ambiental do Componente Indígena da Linha de Transmissão 230kV SE-Parecis- SE Brasnorte - SE Juba no Auditório da Prefeitura de Sapezal - MT.

Cuiabá (25/03/2025)	→	Sapezal (27/03/2025)
Sapezal (27/03/2025)	→	Cuiabá (27/03/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 001718/25

Nome do Proposto: MARCIA SANTANA BUENO
CPF do Proposto: 432.428.391-53
Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Descrição Motivo: com a finalidade de apoiar a execução do projeto "Káremu - As Músicas Ancestrais das Mulheres KuráBakairi", contemplado no Edital nº 12/2023/SECEL - Viver Cultura - Expressões Artísticas, da Lei Paulo Gustavo, conforme SEI (8332783).

Cuiabá (22/05/2025)	→	Paranatinga (27/05/2025)
Paranatinga (27/05/2025)	→	Cuiabá (27/05/2025)

Valor das Diárias: 1.660,70

PCDP 001737/25

Nome do Proposto: JOSIANE BATISTA DOS REIS
CPF do Proposto: 812.185.162-91
Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Descrição Motivo: Deslocar ao distrito de Castelo de Sonhos, Município de Altamira-PA para realizar atendimento volante aos indígenas da TI Menkragnoti.

Novo Progresso (17/02/2025)	→	Altamira (20/02/2025)
Altamira (20/02/2025)	→	Novo Progresso (20/02/2025)

Valor das Diárias: 990,70



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 22

PCDP 001740/25

Nome do Proposto: SEBASTIAO MARTINS
CPF do Proposto: 015.291.998-83 **Cargo ou Função:** TECN EM AGRICULT E PECUARIA - NI
Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Descrição Motivo: om atendimento para indigenas nas Terras Indígenas; levantamento, qualificação de documentação, fluxo preparatório e encaminhamento referente a processo de previdência social e acesso a documentação civil básica para as populações indígenas; em ação compartilhada (8332638), estribado ao Plano de Trabalho (SEI 8178003),

Cuiabá (24/03/2025)	→	Pontes e Lacerda (29/03/2025)
Pontes e Lacerda (29/03/2025)	→	Cuiabá (29/03/2025)

Valor das Diárias: 1.615,25

PCDP 001801/25

Nome do Proposto: RODRIGO COIMBRA EGUFO
CPF do Proposto: 936.865.601-00 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: com a finalidade de promover a notificação das pessoas abarcadas pela demarcação física e o georreferenciamento dos limites Terra Indígena Estação Paresis, localizada no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com a superfície de 2.170 hectares, declarada de posse permanente do grupo indígena Paresi, pela Portaria 480/MJ de 19 de abril de 2016, do Ministério da Justiça, publicada Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2016, seção 1, página 41, em data anterior a chegada da equipe

Cuiabá (31/03/2025)	→	Diamantino (04/04/2025)
Diamantino (04/04/2025)	→	Cuiabá (04/04/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001803/25

Nome do Proposto: JOSE FERNANDES CASO
CPF do Proposto: 432.823.851-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM INDIGENISMO - NI
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: promover a notificação das pessoas abarcadas pela demarcação física e o georreferenciamento dos limites Terra Indígena Estação Paresis, localizada no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com a superfície de 2.170 hectares, declarada de posse permanente do grupo indígena Paresi, pela Portaria 480/MJ de 19 de abril de 2016, do Ministério da Justiça, publicada Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2016, seção 1, página 41, em data anterior a chegada da equipe, visando não atrasar a programação das atividades.

Cuiabá (31/03/2025)	→	Diamantino (04/04/2025)
Diamantino (04/04/2025)	→	Cuiabá (04/04/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001878/25

Nome do Proposto: BENEDITO LEOCADIO DE CAMPOS FILHO
CPF do Proposto: 314.164.891-34 **Cargo ou Função:** CCX-0107
Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Descrição Motivo: Realizar acompanhamento e alinhar procedimento de entrega, registros fotográficos, bem como procedimentos de prestação de contas da Entrega de Cestas de Alimento nas Aldeia jurisdicionadas à CTL em VILHENA /RO e CTL em BARÃO DE MELGAÇO/MT, conforme Ofício PRES (SEI nº 8275725)

Cuiabá (31/03/2025)	→	Rondonópolis (01/04/2025)
Rondonópolis (01/04/2025)	→	Vilhena (06/04/2025)
Vilhena (06/04/2025)	→	Barão de Melgaço (09/04/2025)
Barão de Melgaço (09/04/2025)	→	Cuiabá (09/04/2025)

Valor das Diárias: 2.818,90

PCDP 001921/25

Nome do Proposto: FABRICIA BATISTA DA SILVA
CPF do Proposto: 023.151.501-40 **Cargo ou Função:** TECNICO EM INDIGENISMO - NI



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 23

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Com a finalidade de realizar a qualificação da reivindicação fundiária da comunidade indígena Chiquitano, referente à Terra Indígena Vila Nova Barbecho, município de Porto Esperidião-MT, visando colher subsídios para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGid/DPT)

Cuiabá (31/03/2025)	→	Porto Esperidião (04/04/2025)
Porto Esperidião (04/04/2025)	→	Cuiabá (04/04/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001922/25

Nome do Proposto: ANDRESSA DOS SANTOS ALVES

CPF do Proposto: 883.352.592-91

Cargo ou Função: TECNICO EM INDIGENISMO - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: com a finalidade de realizar a qualificação da reivindicação fundiária da comunidade indígena Chiquitano, referente à Terra Indígena Vila Nova Barbecho, município de Porto Esperidião-MT, visando colher subsídios para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGid/DPT)

Cuiabá (31/03/2025)	→	Porto Esperidião (04/04/2025)
Porto Esperidião (04/04/2025)	→	Cuiabá (04/04/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001923/25

Nome do Proposto: JONILSON NAVARROS ROMAO

CPF do Proposto: 689.163.371-00

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: com a finalidade de realizar a qualificação da reivindicação fundiária da comunidade indígena Chiquitano, referente à Terra Indígena Vila Nova Barbecho, município de Porto Esperidião-MT, visando colher subsídios para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGid/DPT)

Cuiabá (31/03/2025)	→	Porto Esperidião (04/04/2025)
Porto Esperidião (04/04/2025)	→	Cuiabá (04/04/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 001929/25

Nome do Proposto: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO

CPF do Proposto: 551.335.769-00

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Finalidade de abrir o trabalhos para a qualificação da reivindicação fundiária da comunidade indígena Chiquitano, referente à Terra Indígena Vila Nova Barbecho, município de Porto Esperidião-MT, visando colher subsídios para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGid/DPT).

Cuiabá (31/03/2025)	→	Porto Esperidião (01/04/2025)
Porto Esperidião (01/04/2025)	→	Cuiabá (01/04/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 001934/25

Nome do Proposto: SEBASTIAO DE JESUS

CPF do Proposto: 486.695.711-53

Cargo ou Função: GUARDA DE ENDEMIAS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: com a finalidade de Realizar levantamento e qualificação das demandas de documentos NAS ALDEIAS/TIs, jurisdicionadas às CTL: Campo Novo do Parecis, Sapezal e Tangará da Serra, fim serem atendidos na SEMANA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL - REGISTRE-SE.

Cuiabá (07/04/2025)	→	Campo Novo do Parecis (11/04/2025)
Campo Novo do Parecis (11/04/2025)	→	Tangará da Serra (15/04/2025)
Tangará da Serra (15/04/2025)	→	Nova Lacerda (16/04/2025)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 24

Nova Lacerda (16/04/2025)	→	Sapezal (19/04/2025)
Sapezal (19/04/2025)	→	Cuiabá (19/04/2025)
Valor das Diárias:		3.778,45

PCDP 001999/25

Nome do Proposto:	PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO		
CPF do Proposto:	046.467.381-04	Cargo ou Função:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NI
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS		
Descrição Motivo:	com a finalidade de Realizar levantamento e qualificação das demandas de documentos NAS ALDEIAS/TI's, jurisdicionadas às CTL: Campo Novo do Parecis, Sapezal e Tangará da Serra, fim serem atendidos na SEMANA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL - REGISTRE-SE,		
Sapezal (07/04/2025)	→	Campo Novo do Parecis (11/04/2025)	
Campo Novo do Parecis (11/04/2025)	→	Tangará da Serra (16/04/2025)	
Tangará da Serra (16/04/2025)	→	Sapezal (16/04/2025)	
Valor das Diárias:		2.818,90	

PCDP 002043/25

Nome do Proposto:	SERGIO TOLEDO SANTANA		
CPF do Proposto:	396.556.011-53	Cargo ou Função:	ARMAZENISTA - NI
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS		
Descrição Motivo:	com a finalidade de conduzir o indígena Dionísio Antônio Apodonepá, para cumprimento de agendamento presencial para realização de perícia médica, conforme Ata Ordinário		
Tangará da Serra (26/04/2025)	→	Diamantino (26/04/2025)	
Diamantino (26/04/2025)	→	Tangará da Serra (26/04/2025)	
Valor das Diárias:		167,50	

PCDP 002084/25

Nome do Proposto:	BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO		
CPF do Proposto:	551.335.769-00	Cargo ou Função:	CCX-0110
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a Presidência		
Descrição Motivo:	Com a finalidade de articular do "Dia de campo da Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte" e "Oficina Territorial do Amazônia + Sustentável no território Nascentes do Pantanal", a serem realizados no campus do IFMT em Cáceres-MT.		
Cuiabá (06/04/2025)	→	Cáceres (08/04/2025)	
Cáceres (08/04/2025)	→	Cuiabá (08/04/2025)	
Valor das Diárias:		746,60	

PCDP 002101/25

Nome do Proposto:	BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO		
CPF do Proposto:	551.335.769-00	Cargo ou Função:	CCX-0110
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DAGES		
Descrição Motivo:	Deslocar-se até o Goiânia/GO, no período de 09/04 a 11/04/2025, a fim de realizar a entrega do veículo oficial, placas SPX1C82, adquirido através do Pregão 03/2023 para apoiar as atividades do Centro Audiovisual de Goiânia. Na oportunidade receber o veículo oficial, placas OAQ1621, patrimônio 3277417, que será transferido para a Coordenação Regional de Cuiabá, conforme acordado no Encontro de Coordenadores Regionais/2024.		
Cuiabá (09/04/2025)	→	Goiânia (11/04/2025)	
Goiânia (11/04/2025)	→	Cuiabá (11/04/2025)	
Valor das Diárias:		813,65	

PCDP 002158/25

Nome do Proposto:	SEBASTIAO MARTINS		
CPF do Proposto:	015.291.998-83	Cargo ou Função:	TECN EM AGRICULT E PECUARIA - NI



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 25

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Realizar levantamento através de reuniões comunitárias "In Loco" com a finalidade identificar as crianças em idade escolar por aldeias_Terra Indígena, sendo: Bocaina; Palmerito; Organização OCA e outras possíveis localidades, em atenção às tratativas acordadas entre os Órgãos, MPF - Ministério Pùblico Federal/PR/MT; PREFEITURA DE VILA BELA da SANTÍSSIMA TRINDADE /SEMEC, assim a FUNAI e SEMEC incumbidos para apresentarem em planilha os nomes e dados da comunidade escolar das aldeias e subsidiar informações em reunião posterior já agendada

Cuiabá (24/02/2025)	→	Pontes e Lacerda (27/02/2025)
Pontes e Lacerda (27/02/2025)	→	Cuiabá (27/02/2025)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 002218/25

Nome do Proposto: SERGIO TOLEDO SANTANA

CPF do Proposto: 396.556.011-53

Cargo ou Função: ARMAZENISTA - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Deslocar até Cuiabá-MT, com a finalidade de conduzir o veículo L-200 - QCS 0451, o mesmo será entregue a CR/CGB em virtude de não estar em condições de funcionamento para viagens em áreas indígenas, na oportunidade retornará com outro veículo que estará disponível para ser utilizado nessa CTL/TGA, que terá a finalidade de desenvolver as atividades em áreas indígenas.

Tangará da Serra (16/04/2025)	→	Cuiabá (17/04/2025)
Cuiabá (17/04/2025)	→	Tangará da Serra (17/04/2025)
Valor das Diárias:		479,10

PCDP 002240/25

Nome do Proposto: SERGIO TOLEDO SANTANA

CPF do Proposto: 396.556.011-53

Cargo ou Função: ARMAZENISTA - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: deslocar até o município de Campo Novo dos Parecis -MT, onde reunirá com o Prefeito Municipal e Secretaria de Assistência Social, juntamente com as mulheres indígenas, para verificação de apoio para realização de encontro de mulheres indígenas, deslocar até aldeias Katylawinã, Salto da Mulher, Bakalana, Kukuihore, Wamulone, Rio Sacré-Chapada Azul, Zoluyhete, Wakala, Vale do Rio Papagaio, Kohala, Bacaval, Nakua, Kolowaly, Wakuli, Marekua, Quatro Cachoeira, Seringal, Cabeceria do Seringal, Sol Nascente, Ponte de Pedra, Bacaiuva, Sacré-II, Utianiti e Holaya, reunir com as mulheres das aldeias, colocando a importância do encontro e providenciando a logística do deslocamento, bem como sugestão para programação,

Tangará da Serra (22/04/2025)	→	Campo Novo do Parecis (25/04/2025)
Campo Novo do Parecis (25/04/2025)	→	Tangará da Serra (25/04/2025)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 002241/25

Nome do Proposto: IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 317.942.891-00

Cargo ou Função: AUXILIAR DE ENSINO - NA

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Deslocar até o município de Campo Novo dos Parecis -MT, onde reunirá com o Prefeito Municipal e Secretaria de Assistência Social, juntamente com as mulheres indígenas, para verificação de apoio para realização de encontro de mulheres indígenas, deslocar até aldeias Katylawinã, Salto da Mulher, Bakalana, Kukuihore, Wamulone, Rio Sacré-Chapada Azul, Zoluyhete, Wakala, Vale do Rio Papagaio, Kohala, Bacaval, Nakua, Kolowaly, Wakuli, Marekua, Quatro Cachoeira, Seringal, Cabeceria do Seringal, Sol Nascente, Ponte de Pedra, Bacaiuva, Sacré-II, Utianiti e Holaya, reunir com as mulheres das aldeias, colocando a importância do encontro e providenciando a logística do deslocamento, bem como sugestão para programação,

Tangará da Serra (22/04/2025)	→	Campo Novo do Parecis (25/04/2025)
Campo Novo do Parecis (25/04/2025)	→	Tangará da Serra (25/04/2025)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 002273/25

Nome do Proposto: ALAN CARLOS GOMES

CPF do Proposto: 843.817.871-53

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Transporte dos indígenas Srº Elyte Cunalo Jurape, CPF 027.381.281-57, da Aldeia Indígena Aturua, Terra Indígena Bakairi e Srº Marinete Meoca Ipaquiri Curuma, CPF 002.325111-52 e Srº Josina Cunalo, CPF 003.704.801-55, da Aldeia Indígena Paikum, Terra Indígena Bakairi, município de Paranatinga-MT, para atendimento pela agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de Paranatinga-MT, para concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade Rural.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 26

Cuiabá (24/03/2025)	→	Paranatinga (27/03/2025)
Paranatinga (27/03/2025)	→	Cuiabá (27/03/2025)
Valor das Diárias:		990,70

PCDP 002299/25

Nome do Proposto:	SIMONE ELIAS DE SOUZA	
CPF do Proposto:	223.979.478-03	
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS	
Descrição Motivo:	com a finalidade de realizar entrega de cestas de alimentos para população indígena das T.I. Tereza Cristina e Jarudore, registros fotográficos e procedimentos de prestação de contas das cestas sob responsabilidade da CTL Rondonópolis- MT,	
Rondonópolis (21/04/2025)	→	Poxoréu (22/04/2025)
Poxoréu (22/04/2025)	→	Santo Antônio do Leverger (25/04/2025)
Santo Antônio do Leverger (25/04/2025)	→	Rondonópolis (25/04/2025)
Valor das Diárias:		1.325,70

PCDP 002302/25

Nome do Proposto:	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUZA	
CPF do Proposto:	046.445.611-85	
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS	
Descrição Motivo:	mapear e avaliar as condições das estradas precárias nas Terras Indígenas Vale do Guaporé e Nambikuara, nos municípios de Comodoro e Nova Lacerda-MT. conforme dados abaixo: SEI (8423705)	
Comodoro (14/04/2025)	→	Nova Lacerda (18/04/2025)
Nova Lacerda (18/04/2025)	→	Comodoro (18/04/2025)
Valor das Diárias:		1.325,70

PCDP 002304/25

Nome do Proposto:	JOELSON AVELINO DA SILVA KINIZOKEMAECE	
CPF do Proposto:	459.259.091-00	
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS	
Descrição Motivo:	com finalidade de: Participar de reunião no TJMT para alinhamento da SEMANA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL (REGISTRE-SE).	
Campo Novo do Parecis (23/04/2025)	→	Cuiabá (24/04/2025)
Cuiabá (24/04/2025)	→	Campo Novo do Parecis (24/04/2025)
Valor das Diárias:		479,10

PCDP 002364/25

Nome do Proposto:	SEBASTIAO DE JESUS	
CPF do Proposto:	486.695.711-53	
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS	
Descrição Motivo:	com a finalidade de: Acompanhar a Coordenadora de Ações e Interações Comunitárias da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em visita técnica 'terra indígena Merure, município de General Carneiro-MT para realização de levantamentos, triagem prévia e reuniões necessárias para viabilizar a realização da parceria da Funai com a Defensoria no projeto "Defensoria Até Você - Edição Indígena" nessa comunidade., conforme dados abaixo:	
Cuiabá (04/05/2025)	→	General Carneiro (10/05/2025)
General Carneiro (10/05/2025)	→	Cuiabá (10/05/2025)
Valor das Diárias:		1.950,25

PCDP 002365/25

Nome do Proposto:	SIMONE ELIAS DE SOUZA
CPF do Proposto:	223.979.478-03
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 27

Descrição Motivo: com a finalidade de: Acompanhar a Coordenadora de Ações e Interações Comunitárias da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em visita técnica à terra indígena Merure, município de General Carneiro-MT para realização de levantamentos, triagem prévia e reuniões necessárias para viabilizar a realização da parceria da Funai com a Defensoria no projeto "Defensoria Até Você - Edição Indígena" nessa comunidade., conforme dados abaixo:

Rondonópolis (04/05/2025)	→	General Carneiro (10/05/2025)
General Carneiro (10/05/2025)	→	Rondonópolis (10/05/2025)

Valor das Diárias: 1.950,25

PCDP 002415/25

Nome do Proposto: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO

CPF do Proposto: 551.335.769-00

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Deslocar até o município de Campo Novo dos Parecis -MT, onde reunirá com o Prefeito Municipal e Secretaria de Assistência Social, juntamente com as mulheres indígenas, para verificação de apoio para realização de encontro de mulheres indígenas, deslocar até aldeias Katylawiná, Salto da Mulher, Bakalana, Kukuhore, Wamulone, Rio Sacre-Chapada Azul, Zoluyhete, Wakala, Vale do Rio Papagaio, Kohala, Bacaval, Nakua, Kolowly, Wakuli, Marekua, Quatro Cachoeira, Seringal, Cabeceria do Seringal, Sol Nascente, Ponte de Pedra, Bacaiuva, Sacre-II, Utianti e Holaya, reunir com as mulheres das aldeias, colocando a importância do encontro e providenciando a logística do deslocamento, bem como sugestão para programação,

Cuiabá (22/04/2025)	→	Campo Novo do Parecis (25/04/2025)
Campo Novo do Parecis (25/04/2025)	→	Cuiabá (25/04/2025)

Valor das Diárias: 990,70

PCDP 002531/25

Nome do Proposto: ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO

CPF do Proposto: 342.702.131-91

Cargo ou Função: MOTORISTA - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: Deslocar-se até Cuiabá/MT, para realizar revisão dos 50 km no veículo oficial da CTL General Carneiro. Placa SPJ3I12

General Carneiro (28/04/2025)	→	Cuiabá (01/05/2025)
Cuiabá (01/05/2025)	→	General Carneiro (01/05/2025)

Valor das Diárias: 1.193,65

PCDP 002586/25

Nome do Proposto: PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 046.467.381-04

Cargo ou Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NI

Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS

Descrição Motivo: Participar da Semana Nacional do REGISTRE-SE", que ocorrerá na Aldeia Bacaval, Terra Indígena Parecis, no Município de Campo Novo do Parecis/MT

Sapezal (11/05/2025)	→	Campo Novo do Parecis (17/05/2025)
Campo Novo do Parecis (17/05/2025)	→	Sapezal (17/05/2025)

Valor das Diárias: 1.950,25

PCDP 002587/25

Nome do Proposto: IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 317.942.891-00

Cargo ou Função: AUXILIAR DE ENSINO - NA

Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS

Descrição Motivo: Participar da Semana Nacional do REGISTRE-SE", que ocorrerá na Aldeia Bacaval, Terra Indígena Parecis, no Município de Campo Novo do Parecis/MT

Tangará da Serra (11/05/2025)	→	Campo Novo do Parecis (17/05/2025)
Campo Novo do Parecis (17/05/2025)	→	Tangará da Serra (17/05/2025)

Valor das Diárias: 1.950,25

PCDP 002589/25



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 28

Nome do Proposto:	MARICA SANTANA BUENO
CPF do Proposto:	432.428.391-53
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Descrição Motivo:	Participar da Semana Nacional do REGISTRE-SE", que ocorrerá na Aldeia Bacaval, Terra Indígena Parecis, no Município de Campo Novo do Parecis/MT

Cuiabá (11/05/2025)	→	Campo Novo do Parecis (17/05/2025)
Campo Novo do Parecis (17/05/2025)	→	Cuiabá (17/05/2025)

Valor das Diárias: 1.950,25

PCDP 002593/25

Nome do Proposto:	SEBASTIAO DE JESUS
CPF do Proposto:	486.695.711-53
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Descrição Motivo:	Realizar em conjunto com o TJMT e demais órgãos parceiros a Semana Nacional do REGISTRE-SE", que ocorrerá na Aldeia Bacaval, Terra Indígena Parecis, no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Cuiabá (11/05/2025)	→	Campo Novo do Parecis (17/05/2025)
Campo Novo do Parecis (17/05/2025)	→	Cuiabá (17/05/2025)

Valor das Diárias: 1.950,25

PCDP 002619/25

Nome do Proposto:	JOSE FERNANDES CASO
CPF do Proposto:	432.823.851-53
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo:	Realizar ações de fiscalização com base em informações obtidas através de inúmeras denúncias que vêm sendo noticiadas à esta Coordenação Regional, tanto pelas autoridades como Polícia Civil de Comodoro e do serviço de inteligência da Polícia Militar ambiental/MT, assim como de alguns indígenas, referente à ilícitos ambientais que vêm sendo praticados livremente, notadamente retirada de madeira Itáuba e garimpo, nas Terras Indígenas Nambikwara, Vale do Guaporé, Pequizal e Taihantesu. Cabendo a FUNAI realizar periodicamente as ações de monitoramento territorial, resguardando a vivência e permanência dos povos indígenas em seu território.

Cuiabá (22/04/2025)	→	Comodoro (30/04/2025)
Comodoro (30/04/2025)	→	Cuiabá (30/04/2025)

Valor das Diárias: 2.529,35

PCDP 002620/25

Nome do Proposto:	RODRIGO COIMBRA EGUFO
CPF do Proposto:	936.865.601-00
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo:	Realizar ações de fiscalização com base em informações obtidas através de inúmeras denúncias que vêm sendo noticiadas à esta Coordenação Regional, tanto pelas autoridades como Polícia Civil de Comodoro e do serviço de inteligência da Polícia Militar ambiental/MT, assim como de alguns indígenas, referente à ilícitos ambientais que vêm sendo praticados livremente, notadamente retirada de madeira Itáuba e garimpo, nas Terras Indígenas Nambikwara, Vale do Guaporé, Pequizal e Taihantesu. Cabendo a FUNAI realizar periodicamente as ações de monitoramento territorial, resguardando a vivência e permanência dos povos indígenas em seu território.

Cuiabá (22/04/2025)	→	Comodoro (30/04/2025)
Comodoro (30/04/2025)	→	Cuiabá (30/04/2025)

Valor das Diárias: 2.529,35

PCDP 002634/25

Nome do Proposto:	RODRIGO COIMBRA EGUFO
CPF do Proposto:	936.865.601-00
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo:	participar da Oficina sobre o Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2024/MDS/MS/MPI/Funai, com o objetivo de fomentar sistemas alimentares mais saudáveis, sustentáveis e culturalmente referenciados, a ser realizada na TI Nambikwara, município de Comodoro-MT, no período de 6 a 9 de maio de 2025, com a participação de representantes do MDS, do MS e da Sesai



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 29

Cuiabá (05/05/2025)	→	Comodoro (10/05/2025)
Comodoro (10/05/2025)	→	Cuiabá (10/05/2025)

Valor das Diárias: 1.615,25

PCDP 002703/25

Nome do Proposto: ADILSON DOS SANTOS
CPF do Proposto: 793.074.421-34
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Realizar o transporte de gêneros alimentícios para apoio aos indígenas na instalação da BRIF TI Menkragnoti.

Novo Progresso (22/04/2025)	→	Cuiabá (25/04/2025)
Cuiabá (25/04/2025)	→	Novo Progresso (25/04/2025)

Valor das Diárias: 1.148,20

PCDP 002814/25

Nome do Proposto: IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 317.942.891-00
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Com a finalidade de deslocar até o município de Sapezal-MT, bem como as aldeias; Cabeceira do Buriti, Nova Esperança, Buriti, Cabeceira do Osso, Oreke, Taguarinha, Pedacinho do Céu, Juntamente com a Equipe do CRÁS e Secretaria de Assistência Social, fim desenvolver as seguintes atividades, Benefício Assistencial (Inclusão e atualização do Cadastro Único, Bolsa família, BPC entrega de kit para as gestantes e entrega de cestas básicas para as famílias que se encontram em situação vulnerável, verificar a falta de documento pessoal(fazer encaminhamento) Benefícios Previdenciários; Salário maternidade, Aposentadoria Rural, Auxílio doença e outros.

Tangará da Serra (19/05/2025)	→	Sapezal (23/05/2025)
Sapezal (23/05/2025)	→	Tangará da Serra (23/05/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 002819/25

Nome do Proposto: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
CPF do Proposto: 551.335.769-00
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a Presidência
Descrição Motivo: Com a finalidade de dar prosseguimento no processo licitatório de n.º 08755.001607/2024-71, com o apoio da equipe técnica da CGGEO/DPT.

Cuiabá (12/05/2025)	→	Brasília (16/05/2025)
Brasília (16/05/2025)	→	Cuiabá (16/05/2025)

Valor das Diárias: 1.685,25

PCDP 002871/25

Nome do Proposto: JOSE FERNANDES CASO
CPF do Proposto: 432.823.851-53
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Acompanhar e prestar apoio logístico ao IBAMA na implantação da Brigadas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (BRIFs) na T.I. Parecis (Tangará da Serra), considerando as ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica 29/2024 entre IBAMA/FUNAI.

Cuiabá (11/05/2025)	→	Tangará da Serra (19/05/2025)
Tangará da Serra (19/05/2025)	→	Cuiabá (19/05/2025)

Valor das Diárias: 2.574,80

PCDP 002872/25

Nome do Proposto: JOSE FERNANDES CASO
CPF do Proposto: 432.823.851-53
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 30

Descrição Motivo: Realizar Consulta Prévia Livre e Informada sobre Oficina de Processos Produtivos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2024/MDS/MS/MPI/Funai, com o objetivo de fomentar sistemas alimentares mais saudáveis, sustentáveis e culturalmente referenciados, a ser realizada na TI Nambikwara, município de Comodoro-MT, no período de 6 a 9 de maio de 2025, com a participação de representantes do MDS, do MS e da Sesai.

Cuiabá (01/05/2025)	→	Comodoro (03/05/2025)
Comodoro (03/05/2025)	→	Cuiabá (03/05/2025)
Valor das Diárias:		792,05

PCDP 002888/25

Nome do Proposto: RODRIGO COIMBRA EGUFO

CPF do Proposto: 936.865.601-00

Cargo ou Função: ENGENHEIRO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Com a finalidade de dar prosseguimento no processo licitatório de nº 08755.001607/2024-71, com o apoio da equipe técnica da CGGeo/DPT, objetivando a contratação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo agrimensura, cartografia e geodésia, para a demarcação da TI Portal do Encantado, município de Porto Esperidião/MT.

Cuiabá (12/05/2025)	→	Brasília (16/05/2025)
Brasília (16/05/2025)	→	Cuiabá (16/05/2025)
Valor das Diárias:		1.685,25

PCDP 002894/25

Nome do Proposto: ALTAIR DE OLIVEIRA PINTO

CPF do Proposto: 027.865.591-20

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Conduzir o senhor Eder Ricardo Soares para comparecer em perícia médica no dia 23/04/2025, na agência do INSS, em Cuiabá.

Nobres (23/04/2025)	→	Cuiabá (23/04/2025)
Cuiabá (23/04/2025)	→	Nobres (23/04/2025)
Valor das Diárias:		144,55

PCDP 002896/25

Nome do Proposto: FABRICIA BATISTA DA SILVA

CPF do Proposto: 023.151.501-40

Cargo ou Função: TECNICO EM INDIGENISMO - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Com a finalidade de dar prosseguimento no processo licitatório de nº 08755.001607/2024-71, com o apoio da equipe técnica da CGGeo/DPT, objetivando a contratação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo agrimensura, cartografia e geodésia, para a demarcação da TI Portal do Encantado, município de Porto Esperidião/MT.

Cuiabá (12/05/2025)	→	Brasília (16/05/2025)
Brasília (16/05/2025)	→	Cuiabá (16/05/2025)
Valor das Diárias:		1.685,25

PCDP 002958/25

Nome do Proposto: ALAN CARLOS GOMES

CPF do Proposto: 843.817.871-53

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Deslocamento até as Aldeias Indígenas Omeikrankum, Kankankuben e Kadjanthoro, Terra Indígena Menkragnoti e Aldeias Indígenas Ronkô e Kamure, Terra Indígena Baú, município de Altamira-PA, com o objetivo de acompanhar a equipe técnica da empresa concessionária EQUATORIAL ENERGIA na etapa de cadastro das famílias indígenas que serão atendidas com o fornecimento de energia elétrica por meio de Sistemas Individuais de Geração de Energia Elétrica por Fonte Intermittente - SIGFI, conforme solicita a Carta C.E - GER-EQTL-PA- 0062025 SEI 8540152.

Cuiabá (12/05/2025)	→	Sinop (13/05/2025)
Sinop (13/05/2025)	→	Novo Progresso (22/05/2025)
Novo Progresso (22/05/2025)	→	Sinop (23/05/2025)
Sinop (23/05/2025)	→	Cuiabá (23/05/2025)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 31

Valor das Diárias: 3.398,00

PCDP 002960/25

Nome do Proposto:	SERGIO TOLEDO SANTANA	Cargo ou Função:	ARMAZENISTA - NI
CPF do Proposto:	396.556.011-53		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Com a finalidade de deslocar até o município de Sapezal-MT, bem como as aldeias; Cabeceira do Buriti, Nova Esperança, Buriti, Cabeceira do Osso, Orelé, Taguariinha, Pedacinho do Céu, Juntamente com a Equipe do CRÁS e Secretaria de Assistência Social, fim desenvolver as seguintes atividades, Benefício Assistencial (Inclusão e atualização do Cadastro Único, Bolsa família, BPC entrega de kit para as gestantes e entrega de cestas básicas para as famílias que se encontram em situação vulneráveis, verificar a falta de documento pessoal(fazer encaminhamento) Benefícios Previdenciários; Salário maternidade, Aposentadoria Rural, Auxílio doença e outros.		
Tangará da Serra (19/05/2025)	→	Sapezal (23/05/2025)	
Sapezal (23/05/2025)	→	Tangará da Serra (23/05/2025)	

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 002983/25

Nome do Proposto:	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUZA	Cargo ou Função:	CCX-0105
CPF do Proposto:	046.445.611-85		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT		
Descrição Motivo:	Acompanhar e prestar apoio logístico ao IBAMA na implantação da Brigadas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (BRIFs) na T.I. Parecis (Tangará da Serra), considerando as ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica 29/2024 entre IBAMA/FUNAI.		
Comodoro (11/05/2025)	→	Tangará da Serra (20/05/2025)	
Tangará da Serra (20/05/2025)	→	Comodoro (20/05/2025)	

Valor das Diárias: 2.864,35

PCDP 003010/25

Nome do Proposto:	SIMONE ELIAS DE SOUZA	Cargo ou Função:	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
CPF do Proposto:	223.979.478-03		
Motivo da Viagem:	Ação de Estudantes Conveniados - CGPC		
Descrição Motivo:	Apoio aos estudantes indígenas do Curso de Enfermagem da UNEMAT, durante o período das práticas estudantis na CASAI de Rondonópolis - MT que ocorrerá no período de 02 a 06 de junho de 2025.		
Rondonópolis (30/05/2025)	→	Santo Antônio do Leverger (30/05/2025)	
Santo Antônio do Leverger (30/05/2025)	→	Rondonópolis (30/05/2025)	

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 003015/25

Nome do Proposto:	RODRIGO COIMBRA EGUFO	Cargo ou Função:	ENGENHEIRO
CPF do Proposto:	936.865.601-00		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Realizar Consulta Prévia Livre e Informada sobre Oficina de Processos Produtivos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2024/MDS/MS/MPI/Funai, com o objetivo de fomentar sistemas alimentares mais saudáveis, sustentáveis e culturalmente referenciados, a ser realizada na TI Nambikwara, município de Comodoro-MT, no período de 6 a 9 de maio de 2025, com a Formulário Plano de Viagem Segat - CR-CGB 8515277 SEI 08620.011566/2024-57 / pg. 1 participação de representantes do MDS, do MS e da Sesai.		

Cuiabá (01/05/2025) → Comodoro (03/05/2025)

Comodoro (03/05/2025) → Cuiabá (03/05/2025)

Valor das Diárias: 792,05

PCDP 003114/25

Nome do Proposto:	ELIEZER CARDOZO LOUZADO CRUZ	Cargo ou Função:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NI
CPF do Proposto:	353.757.101-10		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 32

Descrição Motivo: Deslocamento até as Aldeias Indígenas Omeikrankum, Kankankuben e Kadiatnhoró, Terra Indígena Menkagnoti e Aldeias Indígenas Ronkó e Kamure, Terra Indígena Baú, município de Altamira-PA, com o objetivo de acompanhar a equipe técnica da empresa concessionária EQUATORIAL ENERGIA na etapa de cadastro das famílias indígenas que serão atendidas com o fornecimento de energia elétrica por meio de Sistemas Individuais de Geração de Energia Elétrica por Fonte Intermittente - SIGFI, conforme solicita a Carta C.E - GER-EQTL-PA- 0062025 SEI 8540152.

Cuiabá (12/05/2025)	→	Sinop (13/05/2025)
Sinop (13/05/2025)	→	Novo Progresso (22/05/2025)
Novo Progresso (22/05/2025)	→	Sinop (23/05/2025)
Sinop (23/05/2025)	→	Cuiabá (23/05/2025)

Valor das Diárias: 3.398,00

PCDP 003115/25

Nome do Proposto: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO

CPF do Proposto: 551.335.769-00

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: finalidade de realizar de vistoria técnica nos prédios da CTL's de Tangará da Serra, Campo Novo dos Parecis e Sapezal, Vilhena e Pontes e Lacerda, jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, com o objetivo de avaliar os serviços de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva das referidas unidades, em conformidade com o Contrato 85 - Assinado (SEI nº 6675839), celebrado com a empresa J. L. M. CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI.

Cuiabá (26/05/2025)	→	Tangará da Serra (28/05/2025)
Tangará da Serra (28/05/2025)	→	Campo Novo do Parecis (29/05/2025)
Campo Novo do Parecis (29/05/2025)	→	Sapezal (30/05/2025)
Sapezal (30/05/2025)	→	Cuiabá (30/05/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

PCDP 003133/25

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUZA

CPF do Proposto: 046.445.611-85

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Ações de Processos Educativos - CGPC

Descrição Motivo: com a finalidade Apoio nos deslocamentos dos acadêmicos indígenas dos Curso de Bacharelado em Enfermagem Intercultural, sob jurisdição da CR CUIABÁ, para participação na Etapa Tempo Aldeia (Práticas nas CASAIs), que ocorrerão nos períodos de 26 a 30 de maio de 2025 na CASAI de Tangará da Serra-MT, Solicito que seja liberado total de combustível e emissão de ITE, segundo documento SEI (8563809) conforme dados abaixo:

Comodoro (25/05/2025)	→	Tangará da Serra (27/05/2025)
Tangará da Serra (27/05/2025)	→	Comodoro (27/05/2025)

Valor das Diárias: 746,00

PCDP 003134/25

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUZA

CPF do Proposto: 046.445.611-85

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Ações de Processos Educativos - CGPC

Descrição Motivo: com a finalidade Apoio nos deslocamentos dos acadêmicos indígenas dos Curso de Bacharelado em Enfermagem Intercultural, sob jurisdição da CR CUIABÁ, para participação na Etapa Tempo Aldeia (Práticas nas CASAIs), que ocorrerão nos períodos de 26 a 30 de maio de 2025 na CASAI de Tangará da Serra-MT, Solicito que seja liberado total de combustível e emissão de ITE, segundo documento SEI (8563809) conforme dados abaixo:

Comodoro (29/05/2025)	→	Tangará da Serra (31/05/2025)
Tangará da Serra (31/05/2025)	→	Comodoro (31/05/2025)

Valor das Diárias: 746,00

PCDP 003167/25

Nome do Proposto: SEBASTIAO MARTINS

CPF do Proposto: 015.291.998-83

Cargo ou Função: TECN EM AGRICULT E PECUARIA - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a Presidência



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 100 - p. 33

Descrição Motivo: Com a finalidade de realizarem consulta e prestar informações para a elaboração de planos de aplicação de recursos provenientes da Renda Indígena para o exercício - ano 2025 (8158849) junto as lideranças indígenas interessadas: Sararé, Paukalirajaus e Portal do Encantado. As comunidades estão distribuídas nas aldeias: Central Sararé, Serra da Borda, Canachué, Figueira, Corgão, Seis, Piscina/Paukalirajaus, e o Pivi. Ademais, cumprir agenda na Terra Indígena Portal do Encantado, Povo Chiquitano, para o fechamento de valores em aplicação de últimos recursos residuais orçamentários constados no saldo.

Cuiabá (26/05/2025)	→	Pontes e Lacerda (30/05/2025)
Pontes e Lacerda (30/05/2025)	→	Cuiabá (30/05/2025)
Valor das Diárias:		1.280,25

PCDP 003216/25

Nome do Proposto: JONILSON NAVARROS ROMAO

CPF do Proposto: 689.163.371-00

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: com a finalidade de acompanhar as atividades e execução do Curso de Formação de Brigada Indígena (BRIF's) realizada pelo IBAMA/Cuiabá-MT, na terra indígena Bakairi, município de Paranatinga/MT, conforme o Acordo de Cooperação Técnica 29/2024, FUNAI/IBAMA

Cuiabá (19/05/2025)	→	Paranatinga (27/05/2025)
Paranatinga (27/05/2025)	→	Cuiabá (27/05/2025)
Valor das Diárias:		2.529,35

PCDP 003303/25

Nome do Proposto: MOACIR DE ANDRADE

CPF do Proposto: 597.808.787-34

Cargo ou Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Com a finalidade de prestar apoio logístico no transporte de alimentação e combustível para os trabalhos de identificação e delimitação da Terra Indígena (TI) Guarasugwe, localizada no Município de Pimenteiras do Oeste-RO.

Cuiabá (19/05/2025)	→	Vilhena (20/05/2025)
Vilhena (20/05/2025)	→	Pimenteiras do Oeste (21/05/2025)
Pimenteiras do Oeste (21/05/2025)	→	Cuiabá (21/05/2025)
Valor das Diárias:		701,15